



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DE FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

RESOLUÇÃO CACS/FUNDEB 001/2025 MARICÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Resolução CACS/FUNDEB nº 001/2025

Maricá, 05 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Acompanhamento de Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB em consonância com a Lei Complementar nº 333, de 09 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art.1º Publicar no Jornal Oficial de Maricá – JOM, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CACS FUNDEB/2025.

Art.2º As reuniões serão realizadas às últimas terças-feiras de cada mês, exceto o mês de dezembro, às 10h, na Sede da Secretaria de Educação de Maricá (no Auditório) situado à Avenida Nossa Senhora do Amparo – Centro – Maricá – RJ. Parágrafo único: em caso de necessidade de alteração, esta será comunicada através do WhatsApp do Grupo de Conselheiros.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MÊS	DIAS
JANEIRO	09
FEVEIREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	29
MAIO	27
JUNHO	24
JULHO	29
AGOSTO	26
SETEMBRO	30
OUTUBRO	28
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	16

Michele Silva dos Santos

Presidente do Conselho CACS FUNDEB